DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Termo de Rescisão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.12.30 10:26:50 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.345, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 23 de dezembro de 2016 a 20 de junho de 2017, Licença Gestante, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009 a Servidora Pública Municipal FERNANDA GIL FERREIRA, R.G. nº 32.576.661-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de dezembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: HKYTFAVS

PORTARIA Nº 9.346, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 27 de dezembro de 2016 a 26 de março de 2017, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 11 de dezembro de 2011 a 26 de dezembro de 2016, ao Servidor Público Municipal ANTONIO APARECIDO PAMPANIN, R.G. nº 15.415.768, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 28 de dezembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: P1KWQH/3

PORTARIA Nº 9.347, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 23 de dezembro de 2016 a 20 de junho de 2017, Licença Gestante, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009 a Servidora Pública Municipal FRANCIELI BIANCA DA CRUZ, R.G. nº 49.584.136-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 28 de dezembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ILAR6362

Licitações e Contratos

Termo de Rescisão

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Convite nº009/2015

Fica rescindido amigavelmente de forma total o contrato nº050/2015 referente ao Convite nº009/2015, da empresa RODOLFO LUIZ FACIO GARCIA 33745920821, que objetivou a Prestação de serviços de produção de vídeo – filmagem, edição e reedição, para execução de vídeos de caráter institucional do Município de Cajobi, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de acordo entre as partes, de modo que lhe conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação total, nada mais havendo a reclamar.

Código Localizador: FEO/NQ7R